



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 090/26

DE 10 DE ABRIL DE 2.026

*Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **SULVIO ALBUQUERQUE** e dá outras providências.*

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,

- **Considerando:** Protocolo nº 179004/26;

- **Considerando:** o afastamento para tratamento de saúde de Dilmar Dalvane Bervian – Presidente Eleito conforme Ata de Pose em 24/10/25 – Período - 2026/2029.

- **Considerando:** que o servidor **SULVIO ALBUQUERQUE** – foi Eleito Vice-Presidente conforme Ata de Pose em 24/10/25 – Período 2026/2029.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista ao servidor **SULVIO ALBUQUERQUE** – ocupante do cargo efetivo de “Motorista – Padrão II – Referencia 13 – inscrito sob a Matrícula nº 443-1, para exercer a função de Vice-Presidente junto ao Sindicato dos Servidores Municipais - SISEM.

Parágrafo único – O mandato do Vice-Presidente se dará enquanto perdurar o afastamento para tratamento de saúde do Presidente Titular, ou até ulterior deliberação.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02/04/26, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2.026

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA,
Secretário Municipal (SFAZ e SMG)
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 4771Pag:005
Em:13/04/26

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-730 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS